

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 157 de 29/11/2023.](#)
[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 025 de 05/04/2024.](#) **“referenda in totum”**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 52719/2023 vinculado ao SGPe 42469/2023, tomada na sessão de 27 de novembro de 2023,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica referendada “in totum” [PORTARIA Interna CEAD/DG N° 150 de 08/11/2023.](#), instituída a Comissão Setorial de Avaliação – (CSA), do Centro de Educação a Distância (CEAD), atendendo Resolução n° 065/2018_CONSUNI.

Art. 3º - A Portaria entra em vigência a contar desta data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)